



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000061/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do ATO CSJT.SG Nº 18, de 1º de julho de 2022, publicado no DOU, nº 124, Seção 2, página 64, para, onde se lê "... da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT", leia-se "...da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT...".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.